Decreto nº 41/51.

O Prefeito Municipal Substituto de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, item III da Lei Estadual nº 64, de 21 de fevereiro de 1.948,

DEMITE

A pedido, Josefa Mendes dos Santos com exercicio na escola isolada de Pensamento nomeada por Decreto nº 10/49, de 15-3-49, para exercer o cargo de professora Municipal provisoria, nos termos do Convenio de Educação, firmado entre o Estado e este Municipio.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 10 de setembro de 1.951.

Joaquim Teodoro de Oliveira
Prefeito Municipal Substituto
Eduardo Araújo